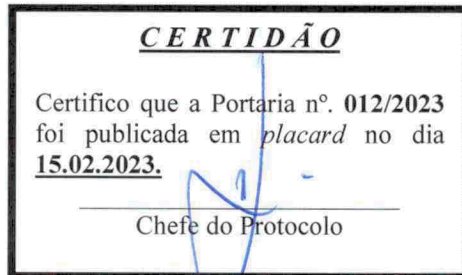


PORTARIA n.º 012/2023.



O Sr. **ADAIR HENRIQUES DA SILVA**,
Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE

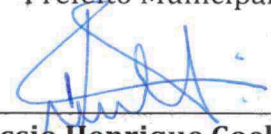
Art. 1º Fica concedida **LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (SEM ÔNUS)** a servidora Sra. **ERIKA ABADIA ROSA DOS SANTOS**, pelo período de 01 (UM) ano, contados a partir da data de 15.02.2023, nos termos da Lei Municipal n.º. 477/1992.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (15.02.2023)



ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Dr. Kassio Henrique Coelho Silva
Advogado-Geral

Município de Bom Jesus